PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC

Projeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALCEU MAZZIONI



Local: Linha Bento Gonçalves, s/nº, Zona Rural, Cordilheira Alta - SC, CEP 89819-000

Novembro de 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, padrões de execução e especificações de materiais para as obras de reforma e adequação da edificação pública intitulada Escola Municipal Prefeito Alceu Mazzoni.

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, materiais de primeira linha, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução de todas as etapas discriminadas, atendendo rigorosamente às normas regulamentadoras da ABNT e de Segurança do Trabalho (NRs).

1.1 LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação fica localizada na Linha Bento Gonçalves, s/nº, Zona Rural, Cordilheira Alta - SC, CEP 89819-000



Figura 1 – Localização Escola Escola Municipal Prefeito Alceu Mazzioni

1.2 CONSIDERAÇÕES

Os serviços prestados deverão obedecer às exigências de qualidade, técnicas e materiais definidos nos projetos e especificações contratuais.

Os equipamentos fornecidos pela empresa executora deverão ser compatíveis com o objeto do projeto e orçamento em tipo, tamanho e quantidade, sendo necessário que todo o aparato empregado esteja adequado às exigências técnicas, garantindo o padrão de qualidade e o ritmo de produção satisfatórios.

Por fim, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar a conformidade dos materiais utilizados com as especificações de projeto.

1.3 SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA

As operações de construção e/ou serviço deverão ser executadas de maneira que causem o menor número de transtornos e incômodos possíveis às propriedades vizinhas as obras ou locais de realização de serviços.

A empresa responsável pelos serviços deverá instalar prontamente e manter as barreiras necessárias (caso julgadas necessárias), sinais vermelhos, sinais de alerta e/ou perigo, sinalização de desvios entre outras sinalizações que se julguem necessárias, em número adequado e suficiente, bem como tomar todas as demais precauções necessárias para a proteção do local de trabalho.

1.4 RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS E OBRAS

A fiscalização deverá ter livre acesso aos trabalhos durante a execução dos serviços/obras, e deverá possuir todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais e mão de obra empregadas são compatíveis em qualidade, quantidade e especificidade desejada.

2 ETAPAS E DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

2.1 SERVIÇOS INICIAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (com destaque para a **NR-18**), bem como as diretrizes de fiscalização do órgão contratante.

2.1.1 Placa de Obra

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, confecção e instalação da placa de identificação da obra. A peça deverá ser executada em chapa de aço galvanizado nº 22, com revestimento em vinil adesivo impresso em alta resolução e resistente a intempéries. Caberá à contratada fazer o layout e incluir todas as informações institucionais e regulamentares exigidas pela fiscalização (nome da obra, valores, prazos, empresa executora e responsável técnico com CREA).

A contratada deverá fornecer e montar a estrutura de fixação/sustentação, garantindo a perfeita estabilidade e conservação da placa durante toda a vigência do contrato.

2.1.2 Tapume com Telha Metálica

Deverá executar o fechamento provisório e o isolamento do perímetro da obra utilizando telhas metálicas galvanizadas, prevendo o coeficiente de reaproveitamento de 2 vezes.

Fica a cargo da contratada o fornecimento e a montagem completa da estrutura de suporte (montantes e guias em madeira ou perfis metálicos), garantindo o aprumamento, a rigidez estrutural e a estanqueidade visual do canteiro.

A contratada deverá manter o tapume em conformidade com as exigências de segurança do trabalho (NR-18), impedindo o acesso de terceiros não autorizados e contendo a projeção de resíduos para as áreas adjacentes.

2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A **empresa contratada** será responsável pela implantação do canteiro de obras e instalações provisórias técnicas e sanitárias. Compreende o fornecimento e a montagem de barraco de obra para guardar materiais e ferramentas, além de instalações sanitárias e

vestiários adequados ao contingente de trabalhadores, devidamente equipados com pontos de água potável, esgotamento sanitário e energia elétrica.

As instalações devem atender integralmente aos requisitos de higiene, medicina e segurança do trabalho dispostos na **NR-18** e legislações municipais locais.

2.3 REFORMA DE COBERTURA / BEIRAIS



Figura 2 - Telhado e fechamento a ser retirado

2.3.1 Retirada de Telhado e Calhas (Hall 01 da Escola / Entrada / Acesso Ginásio):

2.3.1.1 Remoção de Telhas de Fibrocimento, Metálica e Cerâmica e policarbonato

A contratada fará a remoção mecanizada das telhas existentes (fibrocimento, metálicas e cerâmicas) com o auxílio de guindaste/caminhão Munck para o descimento seguro dos componentes, sem reaproveitamento. Todos os trabalhadores envolvidos deverão estar capacitados e portar os EPIs/EPCs necessários para trabalho em altura, em conformidade com as normas NR-35 e NR-18.

2.3.1.2 Carga Manual de Entulho em Caminhão Basculante

Após remoção das telhas deverá acontecer o recolhimento, acúmulo e carga manual em caminhão basculante de todo o entulho gerado na desmontagem da cobertura e calhas. A contratada proverá o transporte e o descarte em bota-fora legalmente licenciado no município de Cordilheira Alta ou região, mediante comprovação documental.

2.3.2 Troca de Telhado (Hall 01 da Escola / Entrada / Acesso Ginásio)

Fornecimento e montagem de nova estrutura de sustentação (em perfis de aço estrutural) e assentamento do novo telhamento. As peças deverão ser perfeitamente alinhadas, fixadas com parafusos dotados de arruelas de vedação em neoprene, garantindo estanqueidade total e resistência à ação dos ventos.

2.3.3 Fechamento Lateral – Hall da Escola

Execução de fechamento lateral na estrutura do hall principal para proteção contra ventos e intempéries. Inclui o fornecimento de perfis de fixação, vedações laterais e acabamento periférico com vedantes elastoméricos adequados.

2.3.4 Forro de Beiral

Será realizada a remoção do forro de madeira existente e do forro de PVC, onde necessário, conforme especificações de projeto. Posteriormente, será executada a instalação do novo forro de acabamento nos beirais da cobertura, incluindo o fornecimento das réguas de PVC, perfis de sustentação, tirantes e arremates perimétricos

2.3.5 Rufos, Calhas, Algerozes e Cumeeiras

A empresa contratada será responsável pela remoção das calhas e rufos existentes danificados, bem como pelo fornecimento e instalação de calhas, rufos, algerozes e cumeeiras dobradas em chapa de aço galvanizado ou alumínio, dimensionados para o fluxo pluvial do local. Inclui soldas e vedações à base de poliuretano (PU), suportes de fixação rígidos.

2.4 DEMOLIÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTO

Compreende a execução de todos os serviços preliminares de demolição, remoção e desplacamento de pisos e revestimentos existentes nas áreas indicadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos adequados e a gestão do bota-fora dos resíduos gerados. Todos os trabalhos deverão ser executados em estrita conformidade com as normas de segurança vigentes (NR-18), garantindo a integridade das estruturas remanescentes.

Retirada de Revestimento de Madeira (Taco):

Remoção manual ou mecanizada de todo piso de tacos de madeira em estado de deterioração. Inclui o arranque dos tacos, raspagem do excesso de cola/argamassa de assentamento e recolhimento do material para transporte.



Figura 3 - Taco de madeira a ser removido

Demolição de Piso de Concreto (Entrada do Refeitório):

Quebra e demolição controlada de placa de piso de concreto existente utilizando ponteiros e marteletes pneumáticos/elétricos. Inclui o corte prévio com serra clivadora nas divisas para evitar danos às estruturas adjacentes e o recolhimento dos escombros.

Retirada de Revestimento Cerâmico (Escada / Hall 01 / Sala TI / Direção):

Desplacamento e remoção de revestimento cerâmico antigo de pisos e/ou paredes das áreas indicadas. Inclui o arranque da camada de argamassa colante/regularização até a exposição da sub-base firme.



Figura 4 - Piso de Cerâmica a ser removido

A empresa contratada será integralmente responsável pelo gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final de todos os resíduos provenientes dos serviços de demolição e remoção (itens 4.1 a 4.3), atendendo rigorosamente à Resolução CONAMA nº 307/2002 e à legislação ambiental vigente.

2.5 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ÁREA EXTERNA

Regularização e compactação mecânica do subleito com soquete/placa vibratória, aplicação de camada de brita graduada, posicionamento de malha de aço soldada (armadura de combate à retração) e lançamento de concreto usinado Fck 25 MPA. O piso receberá acabamento desempenado/vassourado para conferir características antiderrapantes.

2.6 EXECUÇÃO DE PISO / REVESTIMENTO CERÂMICO / RODAPÉ (HALL 01 / SALAS)

2.6.1 Contrapiso de Concreto

Execução de camada de regularização em concreto magro (traço adequado) sobre a base limpa e umedecida, com espessura uniforme, sarrafada e desempenada, respeitando os níveis, caimentos e pontos de escoamento.

2.6.2 Execução de Revestimento Cerâmico e Rodapé

Assentamento de piso cerâmico PEI-5 (alta resistência ao tráfego institucional) e rodapés correspondentes. Utilização de argamassa colante industrializada tipo AC-II ou AC-III aplicada com desempenadeira denteada. O serviço engloba o alinhamento com espaçadores plásticos, cortes precisos ao redor de interferências e rejuntamento impermeável com argamassa flexível.

2.7 REFORMA ESCADA (ENTRADA DA ESCOLA)

Compreende o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e a gestão de resíduos necessária para a perfeita execução dos serviços de recuperação estrutural, arquitetônica e de acessibilidade na área da escadaria e recintos correlatos, em estrita conformidade com as Normas Técnicas da ABNT (em especial a NBR 9050 para acessibilidade) e as diretrizes de segurança (NR-18).

2.7.1 Demolição do concreto e revestimento (Escada)

Demolição controlada, picoteamento e acerto superficial dos degraus (pisadas e espelhos) e patamares comprometidos da escadaria existente, utilizando ferramentas manuais e marteletes leves para preservar a armadura e o substrato remanescente saudável. Compreende a remoção de trechos instáveis, a limpeza do substrato e a remoção dos entulhos gerados para bota-fora autorizado.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final de todos os resíduos provenientes dos serviços de demolição e remoção (itens 4.1 a 4.3), atendendo rigorosamente à Resolução CONAMA nº 307/2002 e à legislação ambiental vigente.

2.7.2 Contrapiso e Reconstituição Geométrica (Escada)

Reconstituição geométrica de espelhos e pisadas com argamassa de alta resistência ou microconcreto estrutural, garantindo a correção de desníveis e o atendimento rigoroso às dimensões conforme o projeto e normativas padronizadas (atendendo à Fórmula de Blondel e às tolerâncias da NBR 9050 para acessibilidade.

2.7.3 Revestimento de Piso Escada:

Assentamento de peças Assentamento de piso cerâmico PEI-5 (alta resistência ao tráfego institucional) com acabamento antiderrapante ou aplicação de fita/friso antiderrapante nas bordas dos degraus.

2.7.4 Reforma de Guarda-Corpo (Hall 01)

Recuperação estrutural do guarda-corpo existente, incluindo lixamento de ferrugem, soldas de reforço, ancoragem química/mecânica firme no pavimento e pintura anticorrosiva de acabamento. Será utilizado pra esse serviço as sobras do guarda corpo que será tirado do hall 02.

Já os corrimões situados na entrada da escola serão reformados e adequados conforme de acordo com os novos degraus

2.7.5 Execução de Corrimão (escada)

Fornecimento e fixação de corrimãos tubulares metálicos (em aço galvanizado com pintura epóxi ou aço inox) contínuos, instalados nas alturas regulamentares de e com empunhadura adequada, conforme projeto e diretrizes da NBR 9050.

2.7.6 Pintura dos Muros da Escada e Pilares

Aplicação de pintura resistente a intempéries (tinta acrílica premium) sobre as muretas, muros e pilares limpos e emassados da área da escada.

2.8 REFORMA E EXECUÇÃO DE PILARES (ENTRADA E HALL 01)

Demolição de Pilares (Escada Entrada Escola)

Escoramento prévio da estrutura superior retirada do portão existente e posterior demolição cautelosa dos pilares indicados para substituição conforme o projeto.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final de todos os resíduos provenientes dos serviços de demolição e remoção (itens 4.1 a 4.3), atendendo rigorosamente à Resolução CONAMA nº 307/2002 e à legislação ambiental vigente.

Execução de Pilares (Escada Entrada Escola)

Confecção de fôrmas de madeira/metálicas, montagem da armadura de aço (CA-50/CA-60) e concretagem com concreto Fck 25Mpa especificado em projeto, com devido adensamento por vibrador de imersão.

Reforço de Pilares Entrada (Hall)

E empresa contratada deverá executar a recuperação estrutural dos pilares mantidos, incluindo o apicoamento do concreto deteriorado, tratamento de armaduras oxidadas com convertedor de ferrugem e recomposição volumétrica com graute fluido de alta resistência.

2.9 GUARDA-CORPO DE ALVENARIA HALL 02

A empresa contratada executará a retirada do guarda copo existente e posteriormente realizará



Figura 5 - Retirar guarda corpo

A empresa contratada será responsável pela remoção cuidadosa do guarda-corpo existente e posterior construção de novo guarda-corpo em alvenaria de vedação, com altura útil mínima normativa de 1,10 metros. A estrutura contará com 03 (três) pilares e cinta de amarração superior/intermediária em blocos tipo canaleta com armadura de aço e preenchimento em concreto fck 20Mpa, garantindo a rigidez e capacidade de absorção dos esforços horizontais de empuxo previstos na NBR 14718 (Guarda-corpos para edificação).

Revestimento e Acabamento: O parâmetro de alvenaria receberá revestimento argamassado composto por chapisco, emboço e reboco com acabamento desempenado, deixando a superfície perfeitamente nivelada, aplumada e apta a receber a pintura final. Sobre o peitoril, será instalada soleira de granito com pingadeira e acabamento/cor a definir em projeto.

Elementos Complementares: Inclui o fornecimento e a instalação de portão metálico de acesso ao gramado, com dimensões, sistema de abertura e especificações de pintura/serralheria conforme indicado nos projetos executivos.

2.10 RETIRADA DE CUBA

A Empresa contratada fará a desconexão e remoção cautelosa das tubulações de esgoto (sifão) e água (engates flexíveis), seguida da descolagem/desmontagem de cubas e bancadas de granito existente conforme foto anexada o projeto. As tubulações remanescentes deverão ser devidamente tampadas/capsuladas para evitar vazamentos e entrada de detritos

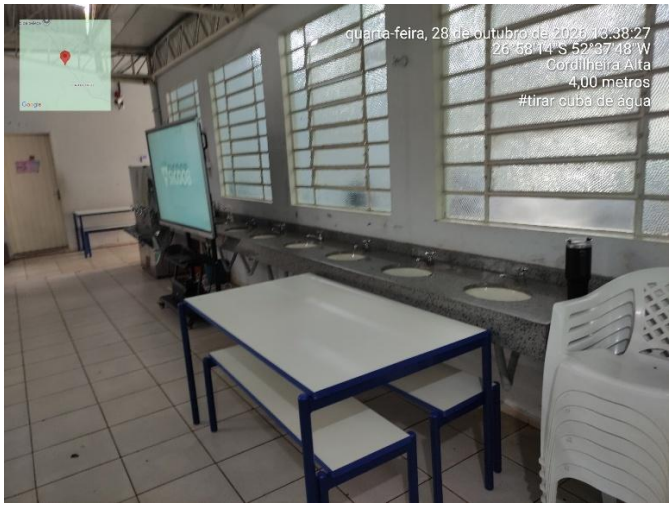


Figura 6 – Cuba à retirar

2.11 REFORMA E TROCA DE PORTAS E ESQUADRIAS

2.11.1 Reforma e Pintura (Portas das Salas de Aula)

Empresa contratada fará a reforma de 3 portas metálicas que consistirá na raspagem, lixamento ajuste de prumo/fechamento e pintura a óleo/esmalte sintético nas folhas de portas mantidas.

2.11.2 Troca de Portas (Salas de Aula / Banheiros)

Substituição completa por novas portas (de alumínio com lambri na cor branca), incluindo o fornecimento e assentamento de portais/marcos, alizares, dobradiças reforçadas e fechaduras tipo alavanca de padrão institucional de alta durabilidade.

2.11.3 Troca de Esquadria (Direção)

Remoção do caixilho antigo e instalação de nova janela de alumínio anodizado/pintado eletrostaticamente na sala da direção, dotada de vidros transparentes, fechos de segurança e vedação perimétrica contra infiltrações de água.

2.11.4 Porta de Acesso Hall 02

Fornecimento e instalação de porta de folha dupla conforme o projeto ou dimensionada para fluxo intenso no acesso ao Hall 02, equipada com ferragens reforçadas.

Obs. Todas as portas dever ter o miolo que será utilizado somente UMA **CHAVE-MESTRA UNIVERSAL** que consistem em uma chave especial feita para abrir um grupo específico de fechaduras que também possuem suas próprias chaves individuais (muito usada em hotéis, empresas ou prédios).

2.12 PINTURA (INTERNA E EXTERNA)

2.12.1 Hidrojateamento e Lavagem Prévia

Lavagem de 100% das superfícies de fachadas e paredes (internas e externas) com jato de água de alta pressão, visando à remoção integral de poeira, fuligem, partículas soltas, contaminações biológicas (bolor, fungos, algas) e películas de tinta antiga sem

aderência ou descascadas. O processo garante a ancoragem adequada para as novas camadas de pintura.

2.12.2 Preparo de Base e Tratamento de Superfícies

Abertura em "V" e tratamento corretivo de trincas e fissuras utilizando selante elastomérico de alto desempenho. Inclui o emassamento localizado — com massa corrida PVA para áreas internas secas ou massa acrílica para áreas externas e/ou sujeitas à umidade — seguido de lixamento manual ou mecanizado para obtenção de superfícies uniformes, limpas e prontas para receber o revestimento.

2.12.3 Aplicação de Selador e Pintura de Acabamento

Aplicação de 01 (uma) demão de fundo preparador de paredes ou selador acrílico para uniformização da absorção do substrato, seguida da aplicação de, no mínimo, 02 (duas) a 03 (três) demãos de tinta acrílica premium de primeira linha emborrachada (com acabamento fosco ou semibrilho, conforme as cores padrão estipuladas pela Secretaria de Educação da prefeitura de Cordilheira Alta/SC. O processo deve ser executado rigorosamente até a obtenção de perfeita cobertura, opacidade, película íntegra e uniformidade estética da cor.

Proteção e Isolamento de Elementos Adjacentes

Isolamento e proteção prévia de pisos, rodapés, esquadrias metálicas/de madeira, vidros e demais elementos não passíveis de pintura, utilizando fita crepe de alta fixação e lona plástica resistente durante todas as etapas de execução para evitar respingos e danos materiais.

2.13 PINTURA DE VAGA ACESSÍVEL

Demarcação e pintura horizontal do piso para vaga de estacionamento reservada a pessoas com deficiência (PCD). Utilização de tinta à base de resina acrílica para sinalização viária (alta resistência ao tráfego de veículos). Inclui a pintura do fundo azul, contorno em linhas amarelas e aplicação centralizada do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) nas dimensões normatizadas pela **NBR 9050**.

2.14 CASA DE GÁS

Construção de abrigo/central de GLP em alvenaria e concreto com capacidade para os cilindros previstos. A edificação contará com piso impermeável em patamar elevado, aberturas permanentes para ventilação inferior e superior, portão de acesso em gradil/tela metálica com fecho para cadeado e pintura de advertência, atendendo rigorosamente às normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (NSCI/CBMSC).



Figura 7 - casa de gás atual

2.15 LIMPEZA DA OBRA

Cabe a empresa responsável pelos serviços manter o local da obra em estado de limpeza adequado durante sua execução, entregando a mesma em perfeito estado de condição de limpeza, sem qualquer ônus ao município. O transporte de entulho resultante

da remoção das telhas e outras causas deverá ser efetuado de maneira frequente, mantendo a obra em condições satisfatórias de trabalho, organização e limpeza, sem ônus ao município.

3 NORMA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

3.1 NORMAS GERAIS DE TRABALHO

3.1.1 Materiais e equipamentos

Todos os materiais empregados deverão ter qualidade comprovada, que poderá ser questionada e verificada a todo e qualquer tempo pelo município ou pela fiscalização por ele designada.

3.1.2 Sinalização da obra

A sinalização da obra durante sua execução deverá ser assegurada de maneira que promova a segurança e bem-estar dos trabalhadores e usuários do local. Todos os custos oriundos da instalação e manutenção caberão a contratada. A sinalização deverá ser aprovada pelo município ou pela fiscalização por ele designada anteriormente a execução dos serviços.

3.1.3 Danos a propriedade

Todos os danos a propriedade particular ou pública que porventura aconteçam deverão ser ressarcidos e resolvidos por conta exclusiva da contratada (empresa executora), sem quaisquer ônus aos autores do projeto ou ao município.

4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra como um todo, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para

controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

Ficarão a encargo da exclusivamente da empresa responsável pelos serviços, todas as providências e despesas decorrentes das instalações provisórias da obra, segurança, responsabilidade técnica e demais ferramentas necessárias à sua execução e das instalações em geral, ainda que não constem pormenorizadas na planilha de orçamento.

O atendimento à Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também serão consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária, no entanto, serão exigidas.

- **NR-01:** Rege o Programa de Gerenciamento de Riscos (**PGR**), base para o inventário de perigos na obra.
- **NR-35 – (Norma Regulamentadora nº 35)** é a norma do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil que estabelece os requisitos mínimos de proteção para o **trabalho em altura**. Ela é obrigatória para qualquer atividade executada a mais de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda;
- **NR-18 – (Norma Regulamentadora nº 18)** é a diretriz do Ministério do Trabalho responsável por estabelecer as regras de segurança, saúde e meio ambiente na indústria da construção;
- **NR-08 – (Norma Regulamentadora nº 08)** estabelece os requisitos técnicos mínimos para edificações. Seu objetivo é garantir a **segurança** e o **conforto** dos trabalhadores, prevenindo acidentes como quedas, escorregamentos e problemas de salubridade. Ela se aplica a todos os locais de trabalho.
- NR-06 **– (Norma Regulamentadora nº 06)** é a legislação brasileira que estabelece as regras para o uso, fornecimento e obrigatoriedade dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**. Ela garante que as empresas forneçam gratuitamente equipamentos adequados aos riscos de cada atividade, protegendo a saúde e a integridade física do trabalhador.

4.1 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

O controle dos trabalhadores na obra deverá ser feito através do diário de obra, que deverá quantificar exatamente a quantidade de trabalhadores presentes na obra no dia em questão, este deve ser devidamente conferido pelo engenheiro responsável pela obra. Um cartão ponto poderá ser exigido para maior confiabilidade de horários.

4.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS

Compreendem no transporte e alocação e posterior remoção de máquinas, equipamentos, materiais e pessoal técnico e de apoio, necessários à execução dos serviços relativos ao objeto. A determinação dos itens que compõem a mobilização e desmobilização foi realizada ser realizada levando em consideração a estimativa de equipamentos mínimos necessários para a perfeita execução da obra.

4.3 ORIENTAÇÕES

O responsável técnico pelos projetos dever ser sempre consultado em caso de alterações no projeto decorrentes de necessidade de obra, ou no caso de alterações iminentes na obra, ser responsabilizado o responsável técnico pela execução de acordo com as atitudes tomadas por este mesmo. empresa responsável pelos serviços deverá possuir registro no CREA/SC, bem como seus responsáveis técnicos.

É obrigatório o uso de EPI a todos os funcionários, sendo que o não uso dos mesmos poderá acarretar notificação e multa. Qualquer pessoa autorizada a entrar na obra deverá usar obrigatoriamente vestimentas adequadas ao local, como calças e sapatões, bem como capacetes e demais equipamentos de segurança.

A empresa deverá instalar, antes do início das obras, placas de orientação do uso de EPI e de proibição de entrada de pessoas não autorizadas em todas as entradas de acesso à obra, além de barreiras e demarcações necessárias para garantir a segurança de seus trabalhadores e de pessoas transeuntes do entorno.

A obra deverá obedecer a boas técnicas, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais, além das legislações de Saúde e Segurança no Trabalho. A Edificação finalizada deverá oferecer total condição de habitabilidade e segurança.

CORDILHEIRA ALTA
GOVERNO MUNICIPAL

ASSIS GALVAO JUNIOR:00653531966

Assinado de forma digital por ASSIS GALVAO JUNIOR:00653531966
Dados: 2026.11.03 15:15:38 -03'00'

Assis Galvão Junior
Engenheiro Civil
CREA-SC 148680-1

WILSON LUIZ DA SILVA:81241992991

Assinado de forma digital por WILSON LUIZ DA SILVA:81241992991
Dados: 2026.11.09 15:31:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta
CNPJ: 95.990.198/0001-04

Cordilheira Alta 03 de novembro de 2026